



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 279/2020/CMSPTMU

Assunto: **encaminha**

Senhora Presidente,

Em atenção ao Ofício n.º 43/2019/ Comissão Permanente, de 16.10.2019, protocolizado nesta prefeitura sob n.º 11341/2019 em 22/10/2019, pelo qual o Sr. Alexandre Scanavachi solicita a retirada da faixa de “proibido estacionar” em frente seu estabelecimento na Avenida Ricart Teixeira, informo que o processo foi analisado pelo Conselho Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, no dia 16 de dezembro de 2019, e teve como decisão o indeferimento do pedido conforme cópia da Ata anexa.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente

Vivian Caldas Magalhães Franco

DD^a Presidente do Conselho Municipal de
Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade
Urbana.

Excelentíssima Senhora

Maria Helena de Oliveira do Prado

**Presidente da Comissão de Obras, Planejamento Estratégico Governamental,
Segurança Pública e Mobilidade Urbana da Câmara Municipal de Andradas.**